

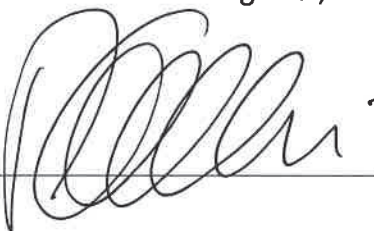
**Serviço: Secretaria Regional das Finanças**

### **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023, estão devidamente identificados no mapa em anexo, sendo o seu valor global 8.220,37 € (oito mil, duzentos e vinte euros e trinta e sete cêntimos).

Funchal, 31 de janeiro de 2024

O Secretário Regional,



---

Re

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2023 (art. 15º, nº 1, b) da Lei nº 22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
NC Nº2/2013	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT511285523	DRUMMOND BORGES SOARES, UNIPESSOAL	Juros de Mora	-4,77	
FDJ003409	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	29,90	
FDJ003362	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	7 804,88	
FDJ003499	2014	D.03.05.02.J0.TT	PT504015460	BANIF RENT	Juros de Mora	42,00	
F Nº11/2013	2013	D.03.05.02.J0.TT	PT511285523	DRUMMOND BORGES SOARES, UNIPESSOAL	Juros de Mora	348,36	

8 220,37